

COMISSÃO DA VERDADE SEM AUTONOMIA ATESTA PACTO ENTRE GOVERNO E MILITARES

Valério Paiva e Pedro Estevam da Rocha Pomar
Jornalistas

Agência Senado



Audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado, em 18/10

A presidenta Dilma Rousseff deverá nomear, em breve, os membros da Comissão Nacional da Verdade, após a aprovação do PLC 88/2011 no Senado. A composição do novo órgão, se conservadora, poderá ser a “pá de cal” nas expectativas de que viesse a apurar os crimes da Ditadura Militar. Ao contrário, poderá reacendê-las, caso os designados tenham um perfil de compromisso com a luta das vítimas e de autonomia perante o governo. A tramitação do projeto no Congresso reiterou a existência do pacto entre os comandos militares e o governo, pois este rejeitou os pedidos de emendas feitos pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos

Reivindicada por grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos e de ex-presos políticos como importante instrumento de apuração dos crimes da Ditadura Militar, capaz de subsidiar processos judiciais penais contra torturadores militares e civis, a criação de uma Comissão Nacional da Verdade e da Justiça foi aprovada na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em dezembro de 2008, e incluída no Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), lançado em 2009. Mas a Ditadura continua influente e atenta. Desse modo, o PL 7.376/2010, aprovado na Câmara dos Deputados em 21 de setembro de 2011, referendado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal (onde foi designado como PLC 88/2011) em 19 de outubro de 2011, e aprovado em plenário no dia 26 de outubro, em *regime de urgência*, formata uma Comissão muito distante daquela idealizada pelos ativistas de direitos humanos.

Como resume o manifesto “Mudar o PL 7.376 para que a Comissão da Verdade apure os crimes da Ditadura Militar com autonomia e sem sigilo”, o texto agora tornado lei “estreita a margem de atuação da Comissão, dando-lhe poderes legais diminutos, fixando um pequeno número de integrantes, negando-lhe orçamento próprio; desvia o foco de sua atuação ao fixar em 42 anos o período a ser investigado (de 1946 a 1988!), extrapolando assim em duas décadas a já extensa duração da Ditadura Militar; permite que militares e integrantes de órgãos de segurança sejam designados membros da

Comissão, o que é inaceitável”, e, por fim, “impede que a Comissão investigue as responsabilidades pelas atrocidades cometidas e envie as devidas conclusões às autoridades competentes, para que estas promovam a justiça”. Embora tenham feito suas críticas chegarem ao governo já em junho, em outro manifesto assinado por mais de 5 mil pessoas, os movimentos sociais não lograram sensibilizar a presidenta Dilma Rousseff, que não acatou uma só emenda, das diversas propostas.

É preciso saber-se inicialmente, para entender o que ocorreu, que na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos a proposta de criação da Comissão se deu a contragosto da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), que não por acaso “esqueceu-se” de incluir o eixo Memória e Verdade entre os que constariam da pauta dos trabalhos. Foi a pressão dos familiares que reincluiu esse eixo e acabou por inserir a Comissão na agenda nacional da luta por direitos humanos, memória e verdade. Já nessa ocasião, o então ministro da Defesa, por intermédio de emissários, fez uma tentativa bisonha de barrar a proposta da Comissão, como lembrou, em reunião da Subcomissão para a Abertura dos Arquivos da Ditadura Militar da Câmara Municipal de São Paulo, Rose Nogueira, presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP: “Quando saímos da sala fomos procurados por esses dois rapazes, advogados, que vieram pedir formalmente em nome do ministro Nelson Jobim que retirássemos a proposta. Respondemos que não consideraríamos aquilo uma ameaça”.

Contudo, entre a versão original-

mente articulada na 11ª Conferência e a apresentação do PL 7.376 em maio de 2010, ocorreu um enorme recuo do governo Lula, que se rendeu às pressões de setores conservadores e particularmente à chantagem do então ministro da Defesa, Nelson Jobim, e dos comandantes militares, os quais se amotinaram contra o PNDH-3, ameaçando pedir demissão. Como resultado, em vez de demitir Jobim e os comandantes, o governo modificou diversos tópicos importantes do PNDH-3, inclusive os referentes à Comissão, que de imediato perdeu, no nome, a palavra “Justiça” (*Revista Adusp* 48, p. 61). Mudanças repetidas, *ipsis literis*, no PL 7.376.

Na avaliação da historiadora e ex-presca política Angela Mendes, “o projeto de lei foi fruto de uma desnaturação da proposta saída da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, que propunha uma Comissão de Verdade e Justiça. Lula dobrou-se à vontade desses setores e de outros que não querem ouvir falar do passado e enviou ao Congresso um projeto que, nas suas entrelinhas, pressupõe que serão investigados não apenas os torturadores, mas também os torturados, os quais já foram julgados e cumpriram pena, ou morreram, foram vítimas de tortura, assassinato e desaparecimento de corpos”, desaba-fa. Rosalina Santa Cruz, ex-presca política, familiar do desaparecido pernambucano Fernando Santa Cruz, observa: “Ficou clara a força que o Jobim tinha naquele momento e o que ele representa: as Forças Armadas e os conservadores, muitos deles setores econômicos fortes

com ligação com a Ditadura”.

Mas a queda de Jobim e sua substituição por Celso Amorim, em agosto de 2011, não parece ter refreado o ímpeto dos chefes militares, nem mudado a posição do Ministério da Defesa sobre o tema. E a a ministra da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Maria do Rosário, integrou-se inteiramente ao esforço para a aprovação do PL 7.376/10 na Câmara dos Deputados e no Senado, ao lado de seu colega José Eduardo Cardozo, da Justiça. Foi Cardozo quem bancou as três emendas ao texto acatadas na Câmara, provenientes do DEM, do PSDB e do PPS. O governo isolou a extrema-direita representada pelo deputado Jair Bolsonaro, mas entendeu-se com a direita parlamentar, enquanto ignorava olímpicamente a esquerda e os familiares.

No dia 18 de outubro, tanto Maria do Rosário como Cardozo não apenas deixaram de atender ao convite da Comissão de Direitos Humanos do Senado como sequer mandaram representantes à audiência pública sobre o PLC 88/2011 convocada pela senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da CDH. Agora fiel assessor do Ministério da Defesa, José Genoíno, um ex-guerrilheiro do Araguaia, pressionou Paim para que cancelasse a audiência. O senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), outro ex-guerrilheiro (da Ação Libertadora Nacional, ALN), designado relator do projeto pelo governo, ignorou a audiência, fazendo com que o senador Pedro Simon (PMDB-RS) indagasse: “Por que o relator não veio?”

A audiência pública da CDH foi

André Dusek/AE



Ministra Maria do Rosário

uma pequena vitória dos familiares, que puderam atrair alguma atenção da mídia e mostrar que, ao contrário do propalado pelo governo, o projeto de lei estava longe de ser unanimidade. Presentes na condição de convidados, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público Federal e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil deram apoio às reivindicações do movimento social. “É preciso que o projeto melhore”, ponderou o secretário-geral da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho. “Iremos denunciar publicamente se essa Comissão da Verdade vier a ser um faz-de-conta”.

Vários senadores manifestaram críticas a diversos aspectos do PL. Ana Rita Esgario (PT-ES), Pedro Taques (PDT-MT), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Lídice da Mata (PSB-BA) e Pedro Simon pronunciaram-se em favor de emendas. “O prazo a partir de 1946 tem o objetivo de embaralhar a investigação”, disse Taques. “É inadmissível” aprovar

A audiência pública no Senado foi uma pequena vitória dos familiares, que puderam mostrar que o projeto de lei estava longe de ser unanimidade. “Iremos denunciar se essa Comissão da Verdade vier a ser um faz-de-conta”, disse o secretário-geral da OAB

uma Comissão que “não vai apurar o que aconteceu na Ditadura”, declarou Ana Rita. Randolfe, por sua vez, criticou a expressão “reconciliação nacional” presente no texto, pois “busca desvirtuar o verdadeiro sentido de uma comissão dessa natureza, que não é o de reconciliar algozes e vítimas”, e rejeitou à vinculação do órgão à Casa Civil: “Tem que ter autonomia política e orçamentária”.

Também na condição de convidados, depuseram na audiência Iara Xavier Pereira (Comitê da Verdade do Distrito Federal), Suzana Kêniger Lisboa (Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos), Aton Fon Filho (Comitê da Verdade de São Paulo) e João Vicente Goulart, filho do ex-presidente João Goulart. A contundência dos seus depoimentos e o rico debate travado na audiência, porém, não impediram que, já no dia seguinte, o relatório do senador Nunes, integralmente favorável ao PLC 88/2011 (com ex-

*Nilmário Miranda,
ex-ministro de Direitos
Humanos, quer a Comissão
para... “produzir um
relatório que seja base para
os currículos escolares”.
Isso porque “lá no começo”
(1984) houve “um acordo
entre civis conservadores e
militares para fazer uma
transição com impunidade”...*



Daniel Garcia

Ex-ministro Nilmário Miranda

ção de uma pontual emenda de redação), fosse aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

O deputado Paulo Teixeira, líder do PT na Câmara, minimiza o efeito das mudanças introduzidas no formato da Comissão após o recuo de Lula: “Eu não creio que essas alterações prejudiquem seus trabalhos. A Comissão terá amplos poderes para realizar um bom trabalho”. O jornalista e vice-presidente do Núcleo de Preservação da Memória Política, Alípio Freire, pensa diferente: “O PNDH-3 foi construído e aprovado num processo de discussão e votação de representações da sociedade civil organizada em nível nacional. Ora, permitir que quem quer que seja mude essa decisão soberana das representações organizadas da sociedade civil é ser, no mínimo, conivente com a destruição de instrumentos de construção de uma democracia participativa. Este é o primeiro e certamente o

maior prejuízo”.

A deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP) acredita que, nos moldes em que é defendida pelo governo, a Comissão frustrará as expectativas: “Essa proposta é um passo que não vai chegar aos resultados esperados pelos familiares nem para concluir a redemocratização do país. Se identificar os culpados, e se não se punir esses criminosos, acho que fica incompleta e não se chega ao objetivo esperado de uma verdadeira Comissão da Verdade. É preciso mudar alguns aspectos do projeto, como a composição da Comissão, para evitar que militares participem”.

Um ponto que recebeu muitas críticas é a composição da Comissão. Segundo o texto do projeto, serão apenas sete membros, nomeados pela presidenta da República, assessorados por 14 funcionários, podendo ser demitidos a qualquer momento e subordinados à Casa Civil da Presidência da República, a quem caberá

financiar as atividades da Comissão. Não está garantida a participação, no órgão, de representantes dos movimentos sociais e dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos; por outro lado, o projeto permite expressamente a nomeação de militares das Forças Armadas. O deputado Teixeira entende que isso não é um problema grave: “Acredito que a presidenta Dilma vá compor uma comissão capaz de realizar as investigações. Eu não creio que ela comporá a comissão com segmentos que não querem investigar”. A conjuntura, diz ele, não permite que a criação da Comissão se dê como os defensores dos direitos humanos desejam: “A aprovação da Comissão e as suas atribuições foram definidas num delicado acordo com todas as forças envolvidas, e o modelo proposto é muito parecido com os existentes em outros países. Essas comissões em outros países tiveram um caráter investigativo e não punitivo”.

Posição semelhante é a do ex-ministro da SEDH e atual presidente da Fundação Perseu Abramo, Nilmário Miranda, que tem um entendimento surpreendente do que deve ser o resultado da Comissão: “O objetivo principal da Comissão da Verdade é produzir um relatório que seja base para os currículos escolares. Essa que é a grande novidade, nunca tivemos isso na história do Brasil”. Miranda avalia que a “correlação de forças” é o maior impeditivo para a criação de um órgão mais efetivo: “A Comissão não tem o poder de punir, é uma comissão administrativa. No Brasil é impossível ser como em outros países. Tem uma coisa que é a correlação de forças. O Brasil só caminha o que o povo quer que caminhe. Você não vê gente na

ruas. Se tivesse seria diferente. Houve lá no começo um acordo entre civis conservadores e militares para fazer uma transição com impunidade. E os militares se serviram disso para a impunidade, é a correlação de forças”.

Um fato recente, que aparece aos olhos dos familiares como possível explicação para o ritmo de “urgência urgentíssima” ditado pelo governo na tramitação do projeto de lei, é a condenação do Brasil pela Corte Interamericana da Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), por não haver localizado os corpos dos guerrilheiros tombados no Araguaia, nem punido os militares responsáveis pelas execuções e desaparecimentos. “O Brasil acabou de ser condenado a cumprir vários deveres de casa: abertura de arquivos, criação de uma Comissão da Verdade voltada apenas para a apuração desses fatos, e, principalmente, a realizar justiça. E realizar justiça não tem nada a ver com vingança, é simplesmente garantir que quem cometeu abusos contra os direitos humanos responda pelos crimes praticados”, sustentou Eugênia Augusta Gonzaga, procuradora regional da República, durante o lançamento do Comitê Paulista pela Memória, Verdade e Justiça, em setembro, na Câmara Municipal de São Paulo.

A condenação da corte da OEA pressiona o governo brasileiro a dar uma resposta, o que é na avaliação de alguns militantes um dos motivos pelos quais o Executivo está correndo. E leva a questionar a interpretação que a Lei da Anistia teve desde a aprovação, como lembra a procuradora: “No texto da Lei da Anistia

“Eu vi o coronel Ustra. Fui torturada na cadeira-do-dragão. Neste momento eu vi Luís Eduardo Merlino, eu assisti à tortura, sendo torturada, e vi o coronel Ustra entrar na sala e sair”, depôs a professora Eleonora Menicucci de Oliveira, da Unifesp

não tem nada que diga que os militares e os autores dessas mortes estão perdoados. Não está escrito isso, pois a gente não escreve o que não admite. Os militares negavam todas as mortes e quando a lei foi editada os mortos estavam bem escondidos na vala de Perus, jogados no meio do mar ou no meio da floresta. A interpretação na época é que essa lei perdoou tudo. Mas infelizmente o Supremo Tribunal Federal manteve essa interpretação política, pois tecnicamente não se pode sustentar isso”, diz a procuradora. “Tem gente de bom coração e do fundo de sua alma que acredita que essa interpretação política é necessária para a manutenção da paz no Brasil e garantir a consolidação da democracia. Mas isso também não se sustenta”.

A deputada Erundina apresentou o PL 573/2011, que exclui da abrangência da Lei da Anistia os crimes contra a vida e de tortura cometidos por policiais e militares no cumprimento de ordens do Estado. O projeto, no qual nem a base do governo nem a oposição têm interesse, chegou em junho à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde foi designado como relator o deputado Hugo Napoleão (DEM-PI), ex-membro da Arena, o partido de sustentação do regime militar, que

lhe deu parecer desfavorável.

O deputado Ivan Valente (PSOL-SP), membro dessa comissão, apresentou voto em separado defendendo a aprovação do texto original do PL: “A tortura sempre existiu no Brasil e continua existindo em pleno século 21. Durante a Ditadura Militar ela foi simplesmente institucionalizada e praticada generalizadamente pelos órgãos repressores. Assim, os agentes do Estado, militares e policiais, sob a conivência omissa dos seus comandantes, ou cumprindo suas ordens, torturaram milhares de opositores do regime, na tentativa de arrancar-lhes os nomes dos camaradas de ideal”. “É preciso, pois, resgatar a memória dos brasileiros assassinados ou desaparecidos durante a Ditadura Militar, dentre os quais, os mais conhecidos, Carlos Marighella, Carlos Lamarca, Vladimir Herzog, Manoel Fiel Filho, Zuleika Angel Jones (Zuzu Angel), Honestino Monteiro Guimarães e outros tantos quase anônimos, incluindo os tombados na Guerrilha do Araguaia”, relembra.

Enquanto isso, as lutas pela reparação histórica da verdade ocorrem desde antes da possibilidade de criação da Comissão da Verdade. Um caso exemplar na luta pelo direito à memória e justiça são os processos movidos contra o coronel

Fábio Motta/AE

**Coronel Ustra, torturador**

reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-chefe do famigerado órgão repressivo Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército, conhecido pela sigla DOI-Codi. Acusado de participar ou ser conivente com centenas de casos de tortura e 40 assassinatos nos quatro anos em que comandou esse órgão do Exército, e sem poder ser condenado por crimes contra a humanidade devido à interpretação da Lei da Anistia endossada pelo STF, em 2008, por iniciativa de Maria Amélia Teles e Criméia Schmidt, irmãs e ex-presas políticas, e familiares seus, o oficial foi condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e declarado torturador.

Agora Ustra enfrenta outro processo, por danos morais, desta vez movido por familiares do jornalista Luís Eduardo Merlino, morto em 1971. Um primeiro processo foi extinto em 2008 a partir de um argumento

regimental dos advogados de Ustra, mas outro foi aberto em 2010. As testemunhas de acusação depuseram em agosto de 2011. “Seis ex-presos políticos foram ouvidos oficialmente e puderam atestar que Merlino morreu em consequência das torturas sofridas no pau-de-arara, que levaram à gangrena de suas pernas, propositalmente não tratadas. Declararam também que todos eles foram torturados e que Ustra tinha participação ativa na tortura, às vezes torturando pessoalmente, controlando o grau de sofrimento a que cada um era submetido”, afirma Angela Mendes, ex-companheira de Merlino.

Uma das testemunhas de acusação, a professora Eleonora Menicucci de Oliveira, da Universidade Federal de São Paulo, afirma categoricamente em seu depoimento a participação de Ustra nas sessões de tortura de que foi vítima junto com sua filha de um ano e sete meses, e nas sessões contra Merlino: “Eu vi o coronel Ustra. E no momento da prisão do senhor Luiz Eduardo da Rocha Merlino eu já estava presa. Numa madrugada eu fui chamada, retirada da cela e fui a uma sala chamada sala de tortura, onde tinha um pau-de-arara e a cadeira-do-dragão. Neste pau-de-arara estava o Luís Eduardo da Rocha Merlino, nu, já com uma enorme ferida nas pernas, numa das pernas era maior. E eu fui torturada na cadeira-do-dragão. Neste momento eu vi o Luís Eduardo Merlino, eu assisti à tortura, sendo torturada, e vi o coronel Ustra entrar na sala e sair”, registrou. “A outra oportunidade em que o vi foi no momento em que existiu uma ameaça de tortura de minha filha; e ele entrava na sala

e fazia assim, assim, assim [sinais de afirmativo e negativo com o polegar direito, alternadamente], dizendo positivo ou negativo, para os torturadores da equipe”.

Ustra, que chegou a listar como testemunha de defesa José Sarney, presidente do Senado e ex-presidente da República (o senador não aceitou), não compareceu às audiências desse processo. Em 2009, o ex-chefe do DOI-Codi declarou inocência à Corregedoria do Ministério Público Militar e que “pode ter ocorrido algum excesso como forma de defesa a alguma reação violenta no ato da prisão do terrorista”.

Em tese, a Comissão da Verdade deverá pesquisar arquivos hoje sob guarda das Forças Armadas e de outros órgãos e documentos oriundos dos DOPS estaduais, além de usar como base os documentos produzidos pela Comissão da Anistia e Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Terá o direito de convocar testemunhas para depor e de realizar audiências públicas. “A Comissão visa apurar quais foram as causas e como se deram as violações dos direitos humanos no período sob investigação”, entende Marlon Alberto Weichert, procurador regional da República em São Paulo, explicando que as informações virão tanto de documentos quando de depoimentos. “A abertura dos arquivos interage com os trabalhos da Comissão, pois na falta de documentos a comissão se encarregaria de reconstituir a história, e isso pode gerar uma pressão para que arquivos mantidos sob reserva venham a público para confrontar ou reforçar o que a Comissão estiver apurando”.